

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207 Disponibilização: 22/10/2020

Publicação: 22/10/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 040/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA, SEXTA, nos termos da Justificativa DER-CIA (0013740614), Resposta da Empresa (0013434217), Quadro Comparativo de Preços (0013656967), Parecer nº 2197/2020/DER-GCI (0013773904), Parecer nº 1287/2020/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0013869282), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.331232/2020-89.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: "Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOX, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERAÇÃO DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de Ji-Paraná - SBJI, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços".

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao valor global que corresponde ao presente TERMO ADITIVO é de R\$ 2.522.920,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, são provenientes de recursos consignados no orçamento no DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

R\$ 327.534,80 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta **centavos),** Programa de Trabalho – 400091 – 267.812.106.13.18.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00897 de 14.10.2020, (0014087309) e ainda Nota de crédito 2020NC00815 (0014189337), que darão cobertura as meses de Novembro e Dezembro do ano de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O resto do valor de R\$ 2.102.433,70 (dois milhões, cento e e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira (0014189459).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO № 040/18/PJ/DER/RO, por mais 12 (doze) meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO ADITIVO, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2020

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Sócio Aucon Serviços Eletrônicos Ltda



Documento assinado eletronicamente por CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 21/10/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 22/10/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0014215794** e o código CRC **F6D1582B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.331232/2020-89

SEI nº 0014215794